



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.597.753/0001-75, com situada na Av. Castelo Branco, 825, este ato representado pelo Srº Seizi Kawano, brasileiro, inscrito no CIC/MF sob nº 574.702.608-97, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:– DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, num percentual de 25 %(vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 081/2015, perfazendo o valor aditado de R\$ 15.297,50 (quinze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 76.487,50 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA:** De acordo com o Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 fica prorrogado prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 081/2014, por mais 02 (meses) encerrando-se em 23 de julho de 2016 .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÕES ORÇAMENTARIAS:** No exercício financeiro de 2016, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 23 de Maio de 2016.

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

Testemunhas

Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342.959-20

**INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS ME**  
Instituto de Saúde Bom Jesus  
Adm. Celso Celestino Silva  
Secretário Executivo  
ORA/PR 16406

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



# B2 Correo do Cidadão

QUINTA-FEIRA  
23 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1.471

VADA. FONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.664.644/0001-38

Endereço: Rua José de França, nº 14 - Fone: (41) 3211-9911 - CEP: 81.113-114

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

1º TERMO ADITIVO

De acordo com o Edital nº 01/2015, o Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal, em parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba, Estado do Paraná, está realizando a licitação para aquisição de serviços de manutenção e conservação de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Palmital-PR durante o ano de 2016, pela Proposta mais vantajosa para o Município. Menor Preço por Item, com especificação no Edital nº 01/2015, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. HOMOLOGADO em 23 de junho de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Esta Terceira Aditiva tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 66, inciso I, §1º, em seu parágrafo 2º, 5º, 6º e inciso IV, do valor total do Contrato Administrativo nº 01/2015, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento em 23 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACIONES:** No exercício financeiro de 2016, a despesa vinculada ao presente contrato será de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:**

a) Parâmetros indicados em demais condições e cláusulas do Contrato Original, sendo indicadas para a prestação dos serviços, a serem executadas em conformidade com o presente instrumento em 23 de junho de 2016.

b) O presente Termo Aditivo, em sua totalidade, não altera o conteúdo do Contrato Original, sendo o presente instrumento em 23 de junho de 2016, integrante do mesmo e tem a finalidade de atualizar os valores do contrato.

Santa Maria do Oeste, 23 de Junho de 2016.

**Claudio Luis P. de Souza**  
Presidente Municipal

**Renato Tomaz**  
Presidente do Conselho Municipal de Administração

**Renato Tomaz**  
CPF: 033.83.866-03

**INSTITUTO DE SAÚDE BOA VISTA**



Prefeitura de  
**PALMITAL**  
Gestão Cidades | 2013 - 2016

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 086/2016, elaborado pela Modalidade de PRECATORIO PARA LAVAGENS DE VEICULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2016, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, com especificação no Edital nº 01/2015, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. HOMOLOGADO em 23 de junho de 2016.

**JOSMARIA MARTINS 04387031908**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.568.100/0001-34

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$ 46.850,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), sendo que o mesmo apresenta proposta condizente e válida ao objeto desta procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.



Prefeitura de  
**PALMITAL**  
Gestão Cidades | 2013 - 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 070/2016

**PROSEÇÃO LICITATÓRIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O LANCAMENTO DE ALMOÇO PARA O PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2016.**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE BANDEIRAS DE OMBRIM PARA AUMENTAR AS NERGESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2016.**

**DATA DE ABERTURA:** 08 de Junho de 2016 às 08:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**VALOR GLOBAL DO ITEM:** R\$ 11.749,50 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**DARCI JOSÉ ZOLANDEK**  
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 22 de Junho de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 17778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 012/2016

**SIGNULA**, Concórcio Dileta(s) a servidora da Câmara Municipal e da outros Provedoras

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução 15/2015, resolve:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificação abaixo:

Nome do Servidor: LENI TEREZINHA DE LIMA NETIS  
Data Inicio: 23/06/2016  
Nº de Diárias: 01 (uma) DIÁRIA SEM PERNOITE NO ESTADO VALOR UNIT. R\$ 140,00

Valor total: R\$ 140,00

Município de destino: PALMITAL - PR  
Código do IGC do Município destino: 4119905

Tipos padrão de objetivos: 5



Prefeitura de  
**PALMITAL**  
Gestão Cidades | 2013 - 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 071/2016

**PROSEÇÃO LICITATÓRIA EXCLUSIVA PARA ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O LANCAMENTO DE ALMOÇO PARA O PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2016.**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE CORPORAL, MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSUMO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SCOP - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CEAR - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, CLUBE DE MÃES E OBRANDONRIA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.**

**DATA DE ABERTURA:** 06 de Junho de 2016 às 15:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global por Lote.

**VALOR GLOBAL DOS ITENS:** R\$ 25.311,13 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Onze Reais e Treze Centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

**DARCI JOSÉ ZOLANDEK**  
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 22 de Junho de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 17778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 013/2016

**SIGNULA**, Concórcio Dileta(s) ao outras Provedoras

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução 15/2015, resolve:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificação abaixo:

Nome do Servidor: FERNANDO CARNEIRO  
Data Inicio: 23/06/2016  
Nº de Diárias: 01 (uma) DIÁRIA SEM PERNOITE NO ESTADO VALOR UNIT. R\$ 140,00

Valor total: R\$ 140,00

Município de destino: PALMITAL - PR  
Código do IGC do Município destino: 4119905

Tipos padrão de objetivos: 5



Prefeitura de  
**PALMITAL**  
Gestão Cidades | 2013 - 2016

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 086/2016, elaborado pela Modalidade de PRECATORIO PARA LAVAGENS DE VEICULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2016, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, com especificação no Edital nº 01/2015, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICADO em 23 de junho de 2016.

**JOSMARIA MARTINS 04387031908**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.568.100/0001-34

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$ 46.850,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), sendo que o mesmo apresenta proposta condizente e válida ao objeto desta procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do procedimento licitatório. Fortalecendo assim um total de R\$ 46.850,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).

De-se a Publicação desta

Município de Palmital-PR, 22 de Junho de 2016.

**HELOISE HELENA CZEENREPUSSO BERGHAUSER GOMES**  
Pregoeira

